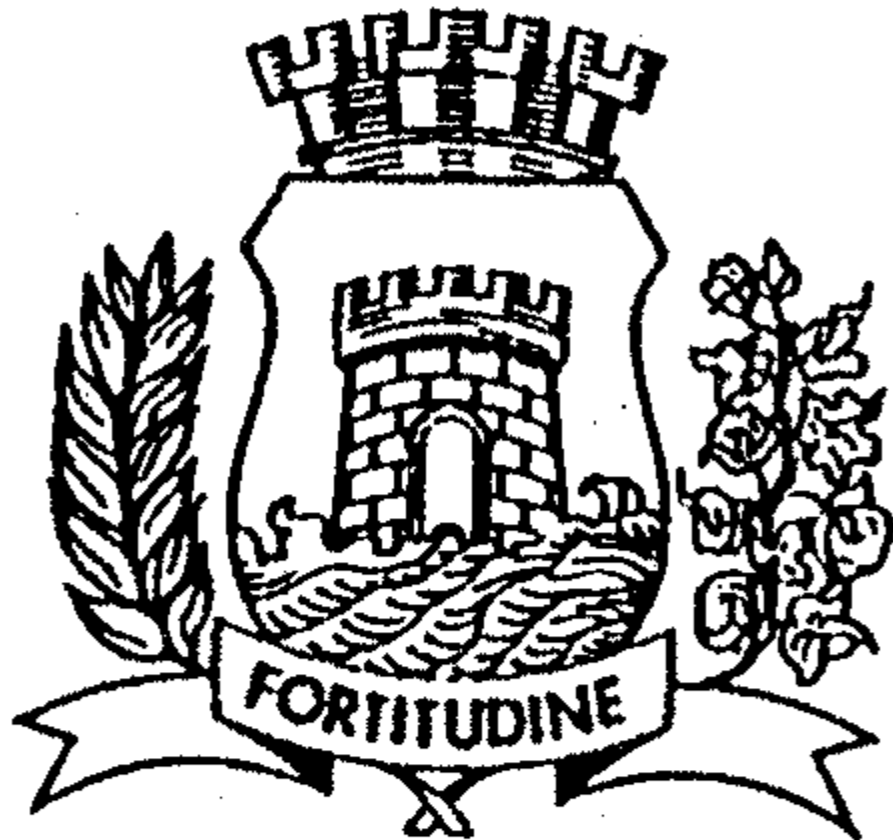


DIGITALIZADO

EM: 20 / 08 / 00

Roberta Baltar
FUNCIONARIO 30/06/00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17 / 02 / 00

PROJETO DE LEI Nº 0044 / 00

ASSUNTO

Denúncia de Jorge Alves Cruz uma
arteria de Fortaleza.

VEREADOR Demétrio Carneiro

LEI Nº 8.456 DE 26 / 05 / 00

DIOM Nº 11.855 DE 30 / 05 / 00

ARQUIVO 09.06.00



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVIII

FORTALEZA, 30 DE MAIO DE 2000

Nº 11.855

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROJ. DE LEI Nº 0061/00
LEI Nº 8453 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Coronel Otávio Silva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de CORONEL OTÁVIO SILVA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** **
PROJ. DE LEI Nº 0052/00
LEI Nº 8454 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Vicente de Paula Pessoa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de VICENTE DE PAULA PESSOA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** **
PROJ. DE LEI Nº 0045/00
LEI Nº 8455 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Florival Alves Seraine um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de FLORIVAL ALVES SERAINE um logradouro de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

→ PROJ. DE LEI Nº 0044/00
LEI Nº 8456 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Jorge Alves Cruz uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-

nominada de JORGE ALVES CRUZ uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** **

DECRETO Nº 10766 DE 30 DE MAIO DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, a faixa de terra que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, com que se combina o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores alterações e, ainda, de acordo com o art. 76, V, da Lei Orgânica deste Município: DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação pelo Município de Fortaleza, uma faixa de terra, medindo 14,00m de frente, por 60,00m de fundos, a ser desmembrada de terreno, de forma regular, situado nesta Capital, no bairro e distrito de Antônio Bezerra, com o seus demais dados descritivos constantes da matrícula nº 23.299, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, de propriedade do Banco Industrial e Comercial Ltda. Art. 2º - A faixa de terra a que se refere o artigo anterior se destinará à execução das obras de interligação da Rua 04, do loteamento denominado Parque Boatan, com a Rua Perdigão Sampaio, integrante do loteamento denominado Sítio Boatan, no Bairro Antônio Bezerra, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Executiva Regional III. Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SMDT, promover e executar amigavelmente e, judicialmente, à Procuradoria Geral do Município, a desapropriação prevista neste Decreto, correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício. Art. 4º - Caberá à Secretaria Executiva Regional III a execução do referido projeto, à conta das dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

*** ** **

ATO Nº 2779/2000 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, exonerar PAUL GERHARD WITZBIKI DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Titular, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Ação Governamental, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 31.05.2000. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** ** **

03
Lef



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 8456 DE 16 DE maio DE 2000.

*Denomina de Jorge Alves Cruz
uma artéria de Fortaleza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Jorge Alves Cruz uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 16 de maio de 2000.


**JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA**



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 22 FEV. 2000

PROJETO DE LEI Nº 0044 / 2000

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 04 ABR 2000

Presidente

"Denomina de JORGE ALVES CRUZ uma artéria de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JORGE ALVES CRUZ, uma Artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2000.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 06 ABR 2000

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 06 ABR 2000

Presidente

Vereador DEMÉTRIO CARNEIRO

PMDB

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL

O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº 044 / 2000 para a Comissão Técnica de Urbanismo

Técnica de Urbanismo

Em

Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo

DESIGNO DE V. READOR Márcio Maia

COMO RELATOR

Em 10/03/00

Presidente

JORGE ALVES CRUZ

Nasceu a 23 de abril de 1888 na cidade de Sobral.

Aos 8 meses, seus pais mudaram para Fortaleza, fixando residência em Mucuripe. Descendentes de escravos, lutadores, concederam instrução primária e como era amigo do trabalho e bastante inteligente, Mestre Doca, como era conhecido, foi um homem de grandes lutas em benefício de seus amigos e familiares.

Casou-se em 1908, quando foi o primeiro casamento civil inaugurado na Praça do Ferreira no dia 2 de Fevereiro de 1908.

JORGE ALVES foi um valente em prol do social. Foi um dos trabalhadores que junto aos engenheiros da Companhia Vila Nova, deram início à fundação das novas oficinas do Urubu construída em 1925, onde desde o deslocamento do terreno até entrega da Companhia à Rede Viação Cearense (RVC). Mestre Doca continuou até o ano que se aposentou, aos 75 anos de idade.

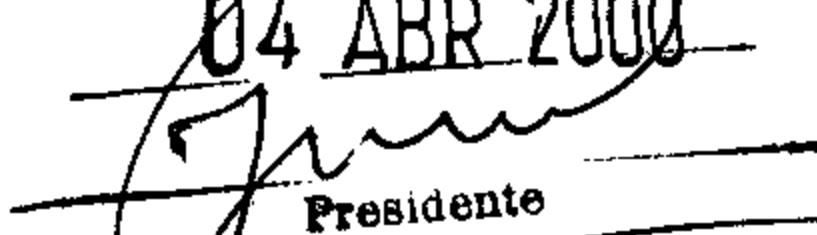
Mestre Doca tinha um grande amor às crianças, era preocupado com as pessoas que não podiam estudar e, junto a outros amigos e vizinhos, fundaram o Círculo Operário e uma sociedade Beneficente em favor dos moradores pois o enterro deles era em rede. Com a sociedade, todos tinham um enterro digno, pois adquiria um caixão onde colocava o defunto. Em seu próprio terreno construiu uma pequena escola por sua conta onde funcionou 12 anos. Chamava-se Educandário Pio XI. Esta escolinha beneficiou muitas crianças, jovens e adultos. À noite, o prédio era cedido para os jovens estudarem pois não podiam pagar cursinho. O prédio servia também para local de festas de natal, aniversário e até festas para crianças ou manifestações escolares.

Jorge Alves foi um humilde operário lutador e sentiu sempre muito amor para com o próximo. Ajudou na construção de várias igrejas, como N. Sra. Perpétuo Socorro, Santo Antonio e outras. Era uma pessoa bastante patriota e sempre afirmando ser nosso país o mais belo.

Mestre Doca faleceu aos 92 anos na data de 17 de fevereiro de 1980 Vivendo nos corações das famílias e amigos. Cada benefício que praticou é mais um degrau até chegar ao céu.

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 022 /2000
O PROJETO DE LEI Nº 044/00

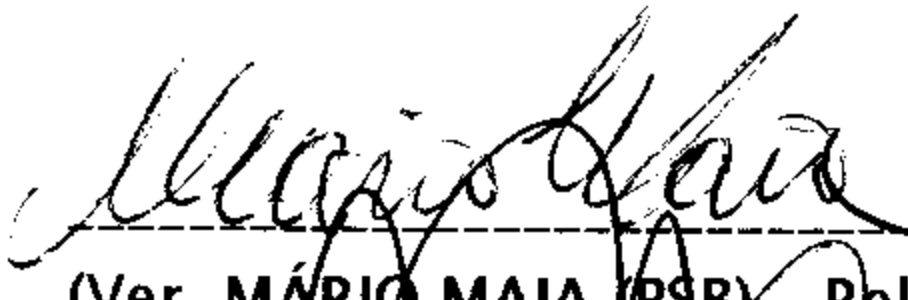
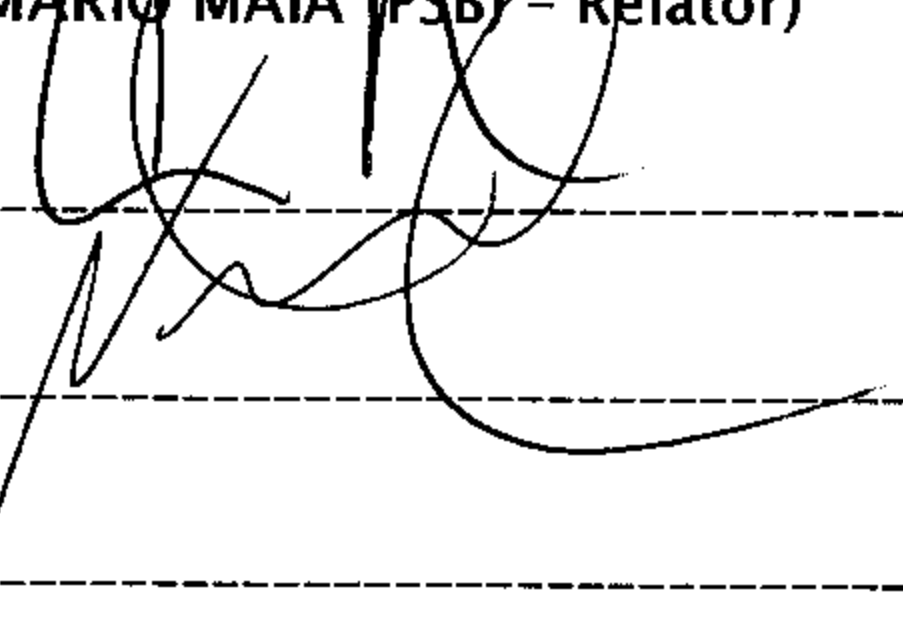
A ORDEM DO DIA
04 ABR 2000

Presidente

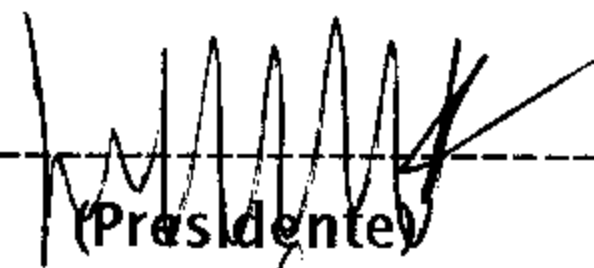
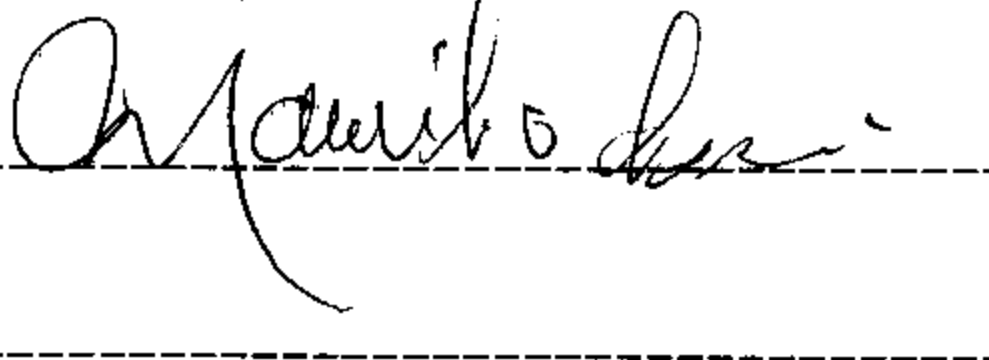
O ilustre Vereador Demétrio Carneiro submeteu à apreciação desta Casa Legislativa, um projeto de lei que denomina de Jorge Alves Cruz uma artéria de Fortaleza.

Cabe a esta Comissão relatar, que a matéria em tela está de acordo com a boa técnica legislativa e com o que preceitua o artigo 26, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, bem como, o que dispõe o artigo 144 da Resolução nº 1241, de 1º de março de 1994 (Regimento Interno).

Face ao exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE MARÇO DE 2000.


(Ver. MÁRIO MAIA (PSB) - Relator)



(Presidente)


.../pareceres/010-00

A ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 0044/2000.

APROVADO
EM 02 MAI 2000
[Signature]
Presidente

*Denomina de Jorge Alves Cruz
uma artéria de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Jorge Alves Cruz uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE *Abril* DE 2000.

[Signature] *[Signature]*
[Signature]
Presidente



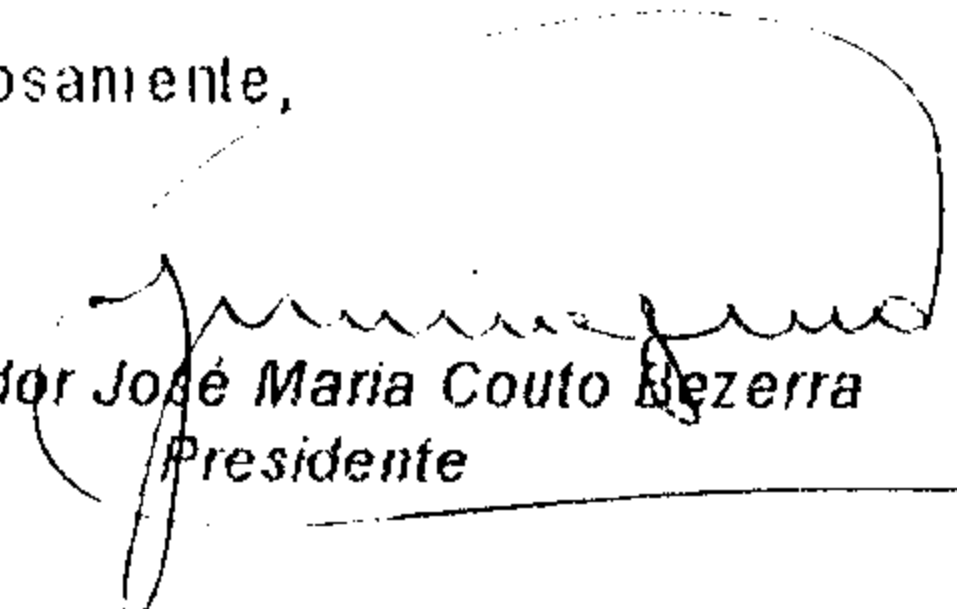
OFÍCIO Nº 1056 /00 – DIEXP

Fortaleza, 03 de maio de 2000.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador **DEMÉTRIO CARNEIRO**, que "**DENOMINA DE JORGE ALVES CRUZ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta